EXPEDIDO
Ofício nº 578 / 2022
Em: 24 / 08 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 579 / 2022
Em: 24 / 08 / 2022
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:55 hs. Em: 23 / 08 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 343 /2022
(Vereadores Moisés do Meninas Bar)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 24 / 08 / 2022
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofícios desta Casa Legislativa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, *com cópia à Secretária de Educação,* Marcia Moreira, **REQUERENDO** ***um estudo de viabilidade de disponibilização de Bombeiros Civis nas Escolas da Rede Municipal de Ensino,*** prevenindo todo tipo de risco de incidente nas escolas, seja incêndio, vazamentos, acidentes, explosões, parte elétrica dentre outros eventos que possam vir a surgir.

JUSTIFICATIVA

Um bombeiro civil também realiza salvamentos em terra, na água, em altura e presta primeiros socorros. Em determinadas situações, é o responsável por controlar a ocorrência até a chegada da força militar, como os Bombeiros ou até mesmo a Polícia.

Dentro do ambiente escolar, em qualquer momento, o aluno está exposto a uma serie de riscos. Locais como a sala de aula, os corredores, o pátio, as escadas, os banheiros, laboratórios, biblioteca, áreas de recreação e esportes, podem ser determinantes para que o acidente surja subitamente e de um modo repentino, apesar de ser, quase sempre, previsível.

Acreditamos que a disponibilização de pelo menos um bombeiro civil nas Escolas do Município garantirá as condições mínimas de segurança, eis que estamos diante de crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos, que em segundos pode se acidentar ou acidentar os demais alunos com seus atos ou omissões.

Por tudo que foi exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares a aprovação deste Requerimento por unanimidade dos presentes.

Plenário "Luiz de Góes", em 22 de agosto de 2022.

MOISÉS DO MENINAS BAR
Vereador

Assinado por 1 pessoa: GEILSON ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/4C81-ACF8-DDA9-7BE9 e informe o código 4C81-ACF8-DDA9-7BE9